ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.528 de 30 de janeiro de 2004

Convalida o Convênio firmado entre o Município e a CORSAN Companhia Riograndense de Saneamento.

LÉO ALBERTO KLEIN , Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - É convalidado o convênio firmado entre o Município de São Sebastião do Caí e a CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, para a execução pelo Município dos serviços de retirada e reposição de pavimentação, que compete a CORSAN, quando esta efetuar abertura de valas, novas ligações de água, conserto de rede, manutenção e substituição de rede de água, na circunscrição do território do Município.

Art. 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior, obedece ao instrumento padrão da CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento e fica fazendo parte desta Lei como seu anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 30 de janeiro de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal